

RESOLUÇÃO Nº 17/2021

RUDI MIGUEL SANDER, Prefeito de São Carlos e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 03:	PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL
PROJETO/ATIVIDADE:2.002	PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL.
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00 (1)
VALOR:	17.500,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta da anulação de dotação orçamentaria conforme segue:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 04:	PROGRAMA PROSUASA
PROJETO/ATIVIDADE:2.005	PROGRAMA PROSUASA
ELEMENTO DESPESA:	3.3.90.00.00 (3)
VALOR:	17.500,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, 30 de Novembro 2021.

RUDI MIGUEL SANDER
Prefeito de São Carlos
Presidente do CIDEMA